



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR nº 001/2020

Pregão Eletrônico: Nº 185/2020

Processo Administrativo: Nº 0019.032167/2019-59

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de telecomunicações e meios de forma contínua de TELEFONIA FIXA comutada (STFC) com o serviço denominado PABX VIRTUAL, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MÓVEL (VC1), originadas a partir das Unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a seguinte alteração nos termos do Edital, disponíveis para consulta nos sites: www.rondonia.ro.gov.br/supel, e, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Informamos que o Edital no subitem 21.1 está divergente com o Anexo I do Edital - Termo de Referência, assim, fica estabelecida as regras previstas neste anexo no item 21.1, conforme abaixo informado.

Onde se Lê no subitem 21.1 do Edital:

21.1. Considerando que a logística das operadoras de telefonia fixa demanda frequentemente a terceirização de serviços, sobretudo daqueles relacionados à manutenção e instalação de linhas e equipamentos, é permitida a subcontratação exclusivamente para estes serviços. Neste caso, a licitante vencedora será a única responsável pelo objeto contratado.

Leia-se, conforme, previsto no subitem 21.1 anexo I do TR do Edital:

21.1 É vedada a subcontratação, cessão, transferência total ou parcial pela Contratada à outra empresa, para o fornecimento do objeto deste instrumento.

Considerando que este não implicará em alterações nas propostas de preços, **permanece inalterada a data de abertura do certame e as demais informações contidas no Edital.** Publique-se.

Porto Velho, 27 de maio de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 27/05/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011736022** e o código CRC **4CFB7239**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0019.032167/2019-59

SEI nº 0011736022